



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 274/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 028 (Vinte e oito) dias, a contar de 20.11.1999, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **MATILDE DE MATOS**, RG N.º 1.654.330 - PR, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Dezembro de 1999.

  
Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal